



Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 06/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Historiador I	1º	Carmem Marques Rodrigues
Psicólogo I	1º (deficiente)	Maria Eduarda Ferreira Figueiredo
Psicólogo I	5º	Debora Cristina dos Santos
Psicólogo I	6º	Juliana Pontes Ribeiro Contatori
Técnico em Enfermagem I	6º	Maria Rita da Silva Oliveira
Técnico em Enfermagem I	8º	Cassia das Dores Calori Dias
Técnico em Enfermagem I	2º(afrodescendente)	Elisiane Graziele Avelar
Técnico em Enfermagem I	3º(afrodescendente)	Valdinei Ferreira Gonçalves
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	7º	Sara Maria Gomes Martins
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	8º	Krislaine Assis Goncalo
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	9º	Jose Paulino Ribeiro Neto
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	10º	Mariana Mota da Silva
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	11º	Juliana Kely Martins
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	13º	Mariana Correa Custodio
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	14º	Tatiane do Carmo Silva
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	15º	Bruna Loretta Lacerda de Faria Damaccen
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	16º	Camila de Azevedo Tiepo Moreno
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	17º	Elisangela Aparecida dos Reis Ramos Ferreira



Auxiliar de Manutenção de Serviços Públicos	2º	Alexandre da Silva Francisco
Auxiliar de Manutenção de Serviços Públicos	3º	Willian Wellinton Alves
Auxiliar de Manutenção de Serviços Públicos	2º(afrodescendente)	Andreia Alves Catarino
Auxiliar de Manutenção de Serviços Públicos	4º	Jhonatan Rodrigues da Costa
Auxiliar de Manutenção de Serviços Públicos	5º	Rosilene de Oliveira Paz
Pedreiro I	1º	Geovane Jose da Silva
Pedreiro I	2º	Jurandi Santana
Pedreiro I	1º(afrodescendente)	Edson Ferreira da Silva
Jardineiro – Horticultor I	1º	Emerson dos Reis
Jardineiro – Horticultor I	2º	Reginaldo Donizetti de Souza
Agente de Administração I	4º	Laryssa de Cassia Avila Rodrigues
Agente de Administração I	2º(deficiente)	Savio Mendes Smargiassi
Professor Municipal	28º	Priscila Oliveira Silva
Professor Municipal	29º	Mariangela Cardozo Angeline

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de março de 2024.

Jair Pereira Bastos Filho

Secretário de Administração



ANEXO I

Habilitação para o cargo:

- () - Título de Eleitor (cópia e original);
- () - Carteira de Identidade (cópia e original);
- () - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- () - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- () - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
- () - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- () - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- () - Comprovante de residência (cópia e original);
- () - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- () - 1 foto 3x4 recente;
- () - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- () - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- () - Atestado Médico Admissional (original);
- () - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
- () - Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- () - Telefone fixo / Celular: _____ / _____
- () - E-mail: _____